



DECRETO Nº 583/2017
30 de outubro de 2017

Exonera, a pedido, o Cargo Efetivo de Servente, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - VALMIRA DOS SANTOS LEAL, CPF 336.224.005-44, a pedido, do Cargo Efetivo de Servente, na Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir 03 de abril de 2017, independente da data da sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 30 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal